



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos e Redação Oficial

DECRETO Nº 305

"Anula o Pregão Presencial nº
043/2016 – Registro de Preços nº
028/2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em
vista o que consta do protocolado nº 22.977/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica ANULADO o Pregão Presencial nº
043/2016 – Registro de Preços nº 028/2016, Aquisição de
Aparelhos Eletrônicos e Eletro-Eletrônicos, nos termos do disposto
no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir
da data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de
maio de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Abastecimento

29 DE

1648